

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DECLARATÓRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1997, ÀS 08:45 HORAS.

ATA Nº 133 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA

O SR. PRESIDENTE - De conformidade com o Artigo 199, combinado com o Artigo 227, ambos do Regimento Interno, e com a presença apenas dos Srs. Deputados: Benedito Pinto, do PFL; Riva e Luiz Soares, do PSDB; Zilda, do PDT; Manoel do Presidente, do PMN; Nelson Ioppi, do PSB, e Serys Slhessarenko, do PT, declaro a impossibilidade da realização da Sessão por falta de *quorum*.

Convoco a próxima para hoje à noite, no horário regimental.